



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Ofício nº 3 / 2020 - TRE-PB/PTRE/DG/STIC/COINF/SEINF

João Pessoa, 11 de setembro de 2020.

Ao Senhor
Valdemir César da Silva
Rix Internet Ltda
Rua Tiradentes, nº 21, Sala 801, Centro, Campina Grande/PB.

Assunto: Distrato do contrato 16/2019

Prezado Senhor,

Venho, na qualidade de gestor do contrato nº 016/2019, firmado por este Tribunal com a empresa **RIX INTERNET LTDA**, comunicar a Vossa Senhoria acerca da rescisão do antedito instrumento num prazo de 20 dias corridos, inclusa a data de hoje, com base na cláusula segunda, item 2.1 do **1º Termo Aditivo ao Contrato 16/2019**, firmado entre este Tribunal e a vossa empresa.

Pedimos, por oportuno, que Vossa Senhoria acuse imediatamente a leitura do presente ofício através de e-mail para o gestor contratual (seinf@tre-pb.jus.br), com cópia para a seção de contratos (secont@tre-pb.jus.br).

Atenciosamente,

PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO
CHEFE DA SEÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE REDES



Documento assinado eletronicamente por PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO em 11/09/2020, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/11/Lei_11419_2006.html).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0847327** e o código CRC **9128D998**.